

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 076/2020 - GAB

Brasil Novo/PA, em 13 de fevereiro de 2020.

| Em cumprimento ao Art. 20, da Lei Orgânica Municipal. |
|---|
| Certifica-se que este ato Nollario N' O To foi |
| PUBLICADO no mural de Avisos da Prefeitura Municipal de |
| Brasil Novo. |
| Em de de 2020. \ / |
| |
| Joncley Pereira da Silva |
| Chefe de Gabinete – Dec. 001/2017 |

Dispõe sobre a Concessão de Licença Premio por Assiduidade ao servidor que menciona.

O Prefeito do Município de Brasil Novo, Sr. ALEXANDRE LUNELLI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 015/97, com Art. 102, caput Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER- pelo prazo de três (03) meses, Licença Premio por Assiduidade, a partir de 01 de março de 2020 á 31 de maio de 2020 o servidor municipal, José Edival Batista, CPF- N°- 109.703.803-30 e RG – 4.120.525 SSP/PA, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Mineração, conforme requerimento do supracitado servidor.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasil Novo, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2020.

Alexandre Lunelli Prefeito Municipal Brasil Novo/PA